



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROPOSTA DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ DOURADENSE.

A Vereadora Liandra Ana Brambilla, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Concede o **Título de Cidadã Douradense** a Senhora **MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Município

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 18 de março de 2026.

LAUDIR
ANTONIO
MUNARETTO:
35701684172

Laudir Munaretto
Vereador – MDB

ELIAS ISHY
DE
MATTOS:2007
0349134

Elias Ishy
Vereador - PT

Assinado digitalmente por LAUDIR
ANTONIO MUNARETTO:35701684172
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF, S=, OU=Videoconferencia, OU=
22428026000178, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=LAUDIR ANTONIO
MUNARETTO:35701684172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.23 08:31:53.0400
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Fone: (67) 3410-0100 - Fax: 3424-6000

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS - CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVA

Maria do Carmo Avesani Lopez é formada em Engenharia Civil pela UFMS (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul) desde 1982. Ela possui experiência profissional de mais de 30 anos e forte atuação na área habitacional com vivência em cargos de gerência de projetos de obras públicas e privadas. Assumiu a diretoria da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul no ano de 2015, e desde então, contribui para que mais famílias possam realizar o sonho da casa própria, com diversos programas em operação nos 79 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Fone: (67) 3410-0100 – Fax: 3424-6000

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS - CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE ACEITE

Eu, **MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**, declaro para os devidos fins, que aceito receber da Câmara Municipal de Dourados, o Título de Cidadã Douradense proposto pelos Vereadores Laudir Munaretto e Elias Ishy.

Por ser verdade, firmo o presente

Dourados/MS, 17 de março de 2026.


MARIA DO CARMO AVESANI LÓPEZ
DIRETORA-PRESIDENTE DA AGEHAB